

RESOLUÇÃO Nº 3/2019 - FUNTEF-SUP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR - FUNTEF-PR, no uso de suas atribuições, conforme dispositivo no Artigo 24, inciso VI do Estatuto Social da FUNTEF-PR, e em atendimento da Lei 8.666, de 21/06/1993, Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto 3.555, de 08/08/2000, e suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR, LUANA KAROLYNE ZAMBIASI DEBASTIANI, PATRICIA MOKRZYCKI E MAINA WORM SILVA, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC da Fundação de Apoio à Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Art. 2º - Designar LUANA KAROLYNE ZAMBIASI DEBASTIANI, para responder pela presidência, no impedimento de seu titular, da Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO REMIGIO GAMBA, DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE - FUNTEF**, em 18/04/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795799** e o código CRC **D71AAE61**.